

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos dos artigos 7°, I, 8°, 10, I, 11, 12, 13, 14, I e III, do Estatuto da Federação Goiana de Municípios – FGM, ficam CONVOCADOS os senhores Prefeitos e Prefeitas associados para a Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2024, às 09:00 horas, em sua sede, sito à Rua 102, nº 186, Setor Sul, Goiânia – Goiás, para deliberação da seguinte pauta e ordem do dia:

- Discussão e aprovação de alterações do Estatuto da Federação Goiana de Municípios - FGM (artigo 11, inciso I, do Estatuto da Entidade);
- 2. Prestação de contas da Diretoria.

A Assembleia Geral terá início às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados em situação regular e, em segunda e última convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de associados.

A Assembleia Geral reger-se-á pelas normas do Estatuto.

Goiânia, 23 de outubro de 2024.

**Haroldo Naves Soares** 

Presidente da FGM